



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.409 - DE 18 DE ABRIL DE 1.996

ALTERA A DENOMINAÇÃO E O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 8º ,  
DA LEI Nº 1.193, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.991

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 16 de abril de 1.996, **APROVOU** e eu, **Zilda Pedro Vitorino** - Prefeita Municipal, **sanciono e promulgo a seguinte ...**

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
Elsio Antonio Theodoro da Lima  
inscrição Titular  
Luis Marcelo Theodoro da Lima  
Oficial Substituto

LEI:

Artigo 1º - O Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da Lei nº 1.193, de 20 de fevereiro de 1.991, passa a vigorar com a denominação e redação a seguir:

"ARTIGO 8º - ...

Parágrafo Único - A movimentação da conta deverá ser feita através de assinaturas conjuntas do Secretário Municipal de Saúde e do Tesoureiro da Prefeitura".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Guariba, 18 de abril de 1.996.

*Zilda Pedro Vitorino*  
ZILDA PEDRO VITORINO  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Assessor Técnico Jurídico

Apresentado ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 19 de abril de 1.996.

  
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA

Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP

Elisio Antonio Theodoro de Lima  
Escrivão Titular

Luis Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Substituto